



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 379, DE 03 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000946/2019-35, resolve:

Suspender, no período de 15.01.2019 a 28.02.2019, o afastamento parcial para cursar Doutorado concedido a ADRIANA LOURENÇO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1647199, por meio da Portaria nº 1593/2017-GR, publicada no Boletim de Pessoal de 13.09.2017, por motivo de licença para tratamento de saúde, homologando todo o período.

Assinatura manuscrita em azul da Reitora, Maria Valéria Costa Correia.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 64
EM 08/04/19